Dr. José Carlos Basso De Santi Vieira

Marcelino Marra Batista

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA 2009-2012, REALIZADA NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2011 ÀS 19 HO-RAS E QUINZE MINUTOS.

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e onze, nesta cidade de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no Salão Nobre "Dr. Paulo da Graça Lima", do Paço Municipal 'Dr. Juca Ribeiro", às dezenove horas e quinze minutos, realizou-se a 6ª Reunião Ordinária do 2º Período da 3ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura 2009-2012 da Câmara Municipal de Sacramento. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a Sessão e solicitou do Vereador 1º Secretário, Luiz Antonio Sinhoreli, a averiguação do quorum legal tendo sido informado da presença dos Vereadores: Alex Vinício Bovi, Carlos Alberto Cerchi, Danylo Gonçalves Silva, Profa. Hilma Terezinha Nascimento e Fonseca, José Américo de Oliveira, Dr. José Carlos Basso De Santi Vieira, Dr. José Maria Sobrinho, Luiz Antonio Sinhoreli e Marcelino Marra Batista. Constatado o quorum legal, o Presidente solicitou a leitura da ata da Sessão anterior. O Vez reador Alex Vinicio Bovi, pedindo a palavra, requereu a dispensa; colocado em discussão, foi aprovado por unanimidade. Cl locada a ata em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Leu-se o expediente recebido. Passou-se à leitura de pareceres pelas Comissões. Pediu a palatra o Vereador Alex Vinicio Bovi, que exarou parecer pela Comissão Industria, Comércio

.Pga. Getúlio Vargas, 81 — Centro — Cep 38190.000 - Sacramento — A.G. Tele/fax : (34) 3351-1364

## Camara Municipal de Sacramento

e Turismo à Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 2/2011, que "Altera o Artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Sacramento - Estado de Minas Gerais", concluindo pela legalidade da matéria. O Vereador Marcelino Marra Batista, com a palavra, requereu dispensa do interstício legal à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2011, que colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Após, exarou parecer pela Comissão de Agricultura e Meio Ambiente à Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 2/2011, que "Altera o Artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Sacramento – Estado de Minas Gerais", opinando pela constitucionalidade. O Vereador Carlos Alberto Cerchi, com a palavra, solicitou da Presidência esclarecimentos sobre os pareceres das comissões temáticas da Casa. O Senhor Presidente disse desconhecer legislação que trata especificamente dos pareceres das comissões da Casa, com exceção da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. Pediu a palavra o Vereador Alex Vinício Bovi, que requereu a dispensa do interstício legal à Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 2/2011 que, colocado em discussão e votação, foi aprovado unanimemente. Com a palavra, o Vereador Carlos Alberto Cerchi, ofertou parecer pela Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer à Proposta de Emenda à Lei Or-A gânica Municipal nº 2/2011, que "Altera o Artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Sacramento - Estado de Minas Gerais", manifestou-se CONTRARIAMENTE à matéria. Ainda com a pag lavra, procedeu à leitura de parecer pela Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer ao Projeto de Lei nº 23/2011 que. "Autoriza o Reajuste do Piso Salaria<del>l do</del>s Professores de Educação Básica I,- PEB I - do Quadro Geral da Dei 975/2005 e da Lei Municipal 696/1919 do Município de Sagramento, Estabelecido

De Getulio Vargas, 81 Centro Cep 38190.000 Sacramento (AlG. Tele/fax: (34) 8351-1364

#### Camara Intumirihat de Sarramento

Através da Lei Municipal nº 1.142, de 22 de Dezembro de 2009, para Adequação à Lei Federal nº 11.738/2008 e Dá Outras Providências", opinando pela baixa em diligência á fonte. A pedido do Vereador Carlos Alberto Cerchi, a Sessão foi suspensa por cinco minutos para manifestação dos professores presentes no Plenário da Casa. Reaberta a Sessão, o Vereador Carlos Alberto Cerchi esclareceu os motivos que levaram a Comissão a solicitar baixa em diligência do projeto em debate. Com a palavra, o Vereador Luiz Antonio Sinhoreli, requereu dispensa do intersticio legal à Proposta combatida, que, colocada em discussão e votação, obteve aprovação por seis votos. Votaram contrariamente os vereadores Carlos Alberto Cerchi e Dr. José Carlos Basso De Santi Vieira. Pediu a palavra o Vereador Luiz Antonio Sinhoreli, que exarou parecer pela Comissão de Fiscalização Financeira, Controle e Orçamento à Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 2/2011, que "Altera o Artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Sacramento - Estado de Minas Gerais", concluindo pela legalidade da proposta. O Vereador Dr. José Carlos Basso De Santi Vieira, apresentou parecer isolado da Comissão de Fiscalização Financeira, Controle e Orçamento à Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 2/2011, que "Altera o Artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Sacramento - Estado de Minas Gerais", manifestando-se CONTRARI, AMENTE à aprovação da proposta. O Vereador Marcelino Marra Batista requereu dispensa do interstício legal e posterior inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 2/2011, que "Altera o Artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Sacramento - Estado de Minas Gerais". Colocado o pedido em discussão e votação por seis votos; contrários os veremores Carlos Alberto Cerchi e Dr. José

Pia. Getúlio Vorgas, 81 Centro Cep 58 100.000 - Sacramento AlG. Tele/fax : (3414)

### Camara Infantifiat de Sattamento

Carlos Basso De Santi Vieira. Pediu a palavra o Vereador Dr. José Carlos Basso De Santi Vieira que exarou parecer pela Comissão de Fiscalização Financeira, Controle e Orçamento ao Projeto de Lei nº 35/2011 que "Concede Aumento de Subvenção à Entidade Santa Casa de Misericórdia de Sacramento, e Dá Outras Providências", concluindo pela legalidade da matéria. Pediu a palavra o Vereador Carlos Alberto Cerchi, que exarou parecer ao Projeto de Lei nº 25/2011 que "Institui o 'Dia do Ciclismo' Neste Município de Sacramento e Dá Outras Providências", concluiu pela legalidade e livre tramitação da matéria. O Vereador Alex Vinício Bovi, com a palavra, requereu a dispensa do interstício legal e posterior inclusão na Ordem do Dia, que colocado em discussão e votação foi aprovado unanimemente. Pediu a palavra o Vereador Luiz Antonio Sinhoreli, que exarou parecer pela Comissão de Viação, Obras Públicas e Planejamento ao Projeto de Lei nº 36/2011 que "Denomina Rua de Waltercides Gonçalves Silva e Contém Outras Providências", opinando pela legalidade do projeto. Passou-se à Ordem do Dia: 1) Projeto de Lei Complementar nº 01/2011 que "Concede Isenção de ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - à Cooperativa de Crédito Rural de Sacramento Ltda. - Credicoasa". Tramitação: após 1ª e 2ª discussões e votações, o projeto foi aprovado unanimemente. 2) Projeto de Lei nº 28/2011 que "Denomina Ruas do Futuro Loteamento do Jardim das Acácias II e Dá Outras Providências". Tramitação: colocadas as emendas em dist cussão e votação, foram aprovadas por unanimidade. Após 1ª/q 2ª discussões e votações, o projeto foi aprovado por todos os v readores. 3) Projeto de Lei nº 25/201/ que Unstitui o Dia do Ciclismo' Neste Município de Sacrantento e Dá Outras Providências". Tramitação: lempos to a discussões e votações, o proje

Da. Getille Nargas, 81 - Centro Cep (\$100.000 - Sacramento

105. Tele/fax : (34) 3351-1364

### Camara Infinitipal de Battamento

to foi aprovado por unanimidade. 4) Projeto de Lei nº 34/2011 que "Denomina de Pedro Giani a Praça Pública Localizada na Esquina da Rua Cristo Rei e Avenida Vigário Paixão e Contém Outras Providências". Tramitação: após 1ª e 2ª discussões e votações, o projeto foi aprovado unanimemente. 5) Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 2/2011, que "Altera o Artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Sacramento - Estado de Minas Gerais". Tramitação: após discussão, o Senhor Presidente explicou que, por tratar de matéria qualificada, a votação é nominal. Sendo assim, iniciou-se a votação na seguinte ordem: Alex Vinício Bovi - favorável; Carlos Alberto Cerchi - contrário; Danylo Gonçalves Silva – contrário; Profa. Hilma Terezinha Nascimento e Fonseca - favorável; José Américo de Oliveira favorável; Dr. José Carlos Basso De Santi Vieira - contrário: Dr. José Maria Sobrinho - favorável; Luiz Antonio Sinhoreli favorável; Marcelino Marra Batista - favorável. A matéria foi aprovada por seis votos. O Presidente Dr. José Maria Sobrinho indagou ao Plenário sobre a possibilidade de inversão na Pauta para que, a pedido do Vereador Carlos Alberto Cerchi, fosse lida a ata da Audiência pública realizada no último dia 6 de setembro, no que foi atendido pelos vereadores. Passou-se ao Grande Expediente: pediu a palavra o José Américo de Oliveira, que apresentou o Requerimento nº 133/2011, solicitando da Supez rintendência de Gestão da Prefeitura Municipal os editais de ficitação que versam sobre o asfaltamento de ruas da cidade, Com a palavra, o Vereador Dr. José Carlos Basso De Santi Vieira, solicitou da Presidência a transcrição da fala do Vereador Marcelino Marra Batista, sobre o desvio de verbas públicas, e posterior envio ao Ministério Público Estadual. O Senhor Presidente deseriu a protensão de Verescor solicitante, na forma que

60 - Sacramento (M.G. Tele/fax : (34) 3351 - 1364

Pça. Getúlio Vargis, 81 - Centro Cep 3814

## Camara Miunicipal de Sacramento

segue: "Curto e grosso: no governo do PT, só no tratamento de esgoto, um milhão de reais de desvio de recursos ali. Só na construção de tratamento de esgoto. Isso... isso o PT não... não cobrou do prefeito do PT em 1998. Isso pra mim já foi o mínimo. Isso não servia. Saiu fora da minha linha do PT. E me desfiliei ao PT em 2002 e não afirmei que o senhor fez compromisso de um milhão não. O senhor quem afirmou agora que tinha esse compromisso. O acordo foi feito, não citei nome nem ninguém. O senhor que está se defendendo disso. Então, isso não serve em governo nenhum, em governo nenhum. E pra mim ideologicamente que pertencia ao Partido dos Trabalhadores, senti magoado, magoado. Eu, o Lauro Guimarães, e Sérgio Marcelino cobramos do prefeito então, não faça isso, não faça. Ele quis fazer e custou um milhão de reais a mais na obra, sem gastar. É de dois milhões e quatrocentos emprestados, mais trezentos de contrapartida. Sei que chegou a um milhão de reais. Isso pra mim basta. Isso pra mim basta. É uma grande decepção ideológica que eu tive com o Partido dos Trabalhadores que foi, aquiesceu o governo naquele momento. E quando se falar em Ponte da Carmelita, quando se falar em Ponte da Carmelita, olha a estrutura. Chama o engenheiro Zilzon lá, seu amigo, e olha a estrutura, se um milhão de reais comprava aquela estrutura metálica. Eu nunca vi aço rachar. Rachou aço porque comprou aço subdimensionado para o peso da ponte. Então não fique investigando passar batom na/ ponte, fazer corrimão, não. Investigue a estrutura daquela ponté. A estrutura daquela ponte que está errada. Não se faz uma pon te no Rio Araguari com um milhão de reais. Tenho dito". Prosseguindo, o Senhor Presidente convidou o Superintendente Municipal de Governo, Senhor José Anchieta de Oliveira, para pres tar informações tercarização do Parque de Exposições

Dea Detutio Vargas, 81 - Centro Con38190.000 - Sacramento The Cete fax: (34) 3351-1364

16

# exista Fiunicipal de Sacramento

Presidente:

Vice-Presidente:

**Demais Vereadores:** 

Alex Virneio Bovi

Carlos Alberto Cerchi

Danylo Concalves Silva

Prof<sup>a</sup>. Hilma Terezinha N. e Fonseca

José Américo de Oliveira

Dr. José Carlos Basso De Santi Vieira

M...

## Camara Municipal de Sacramento

Marcelino Marra Batista

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA 2009-2012, REALIZADA NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2011 ÀS 19 HORAS E QUINZE MINUTOS.

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e onze, nesta cidade de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no Salão Nobre "Dr. Paulo da Graça Lima", do Paço Municipal "Dr. Juca Ribeiro", às dezenove horas e quinze minutos, realizou-se a 7ª Reunião Ordinária do 2º Período da 3ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura 2009-2012 da Câmara Municipal de Sacramento. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a Sessão e solicitou do Vereador 1º Secretário, Luiz Antonio Sinhoreli, a averiguação do quorum legal tendo sido informado da presença dos Vereadores: Alex Vinício Bovi, Carlos Alberto Cerchi, Danylo Gonçalves Silva, Profa. Hilma Terezinha Nascimento e Fonseca, José Américo de Oliveira, Dr. José Carlos Basso De Santi Vieira, Dr. José Maria Sobrinho, Luiz Antonio Sinhoreli e Marcelino Marra Batista. Constatado o quorum legal, o Presidente solicitou a leitura da ata da Sessão anterior. O Vereador Alex Vinício Bovi, pedindo a palavra, requereu sua dispenas; em discussão, foi aprovado por unanimidade. Posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Leu-se o expediente recebido. Passou-se à leitura de pareceres pelas/ Comissões temáticas. Pediu a palavra o Vereador Carlos Alberta Cerchi, que solicitou ao Presidente da Casa a suspensão da Reunião para que os professores presentes se manifestassem a respeito do Projeto de Lei nº 23/201/1 que, conforme esclarecido pela Presidência da Casa, foi bajkado em diligência e encontra-

Johnson